

Doce de Leite, cujo produtor é assistido pela Emater-MG, é considerado o segundo melhor do país



Antes mesmo de ser lançado no mercado, o doce de leite, batizado de Dom Coimbra, conseguiu superar favoravelmente, a expectativa do seu criador e produtor. O doce, do tipo pastoso, alcançou o segundo lugar no ranking dos premiados pelo 42º Concurso Nacional de Produtos Lácteos, no último mês, em Juiz de Fora, durante a 37ª Semana Nacional do Laticinista. O bom resultado fica ainda mais evidente quando se compara com o primeiro lugar do concurso, conquistado pelo já tradicional doce de leite Viçosa que apresenta um currículo de mais de 20 anos no mercado e muitos prêmios.

Com produção semanal estimada em 60 potes de 400 gramas cada, o doce de leite Dom Coimbra é produzido na cidade de Coimbra, na Zona da Mata mineira, onde está à venda em dois supermercados.

O produto é fruto do trabalho do psicólogo e produtor Ailton Campos Lourenço que agora está ainda mais motivado para expandir o negócio. Os primeiros passos estão em curso: a ampliação do espaço físico da fábrica e a compra de um tacho maior e de uma máquina automática de rotulagem. O produtor destacou que o objetivo era colocar o doce de leite no mercado em novembro, pois estavam sendo realizadas pesquisas, experimentações e ajustes que permitiram melhorar a qualidade do produto.

Emater-MG presta assistência

Atendido há mais de três anos e meio pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG), o psicólogo comemora o resultado no concurso, realizado pelo respeitado Instituto de Laticínios Cândido Tostes (ILCT), da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig).

O 42º Concurso Nacional de Produtos Lácteos premiou os três primeiros lugares de cada uma das onze categorias concorrentes. A avaliação foi feita por profissionais de universidades, centros de pesquisa, indústrias e dos serviços de inspeção federal, estadual e municipal. Foram julgados aspectos como: cor, textura, odor, aroma, sabor e consistência.